



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de homenagens a diretores e servidores do Instituto Federal - Campus Muzambinho, em comemoração aos 70 (setenta) anos da Instituição, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem a diretores de gestão atual e diretores gerais de gestões anteriores do Instituto Federal - Campus Muzambinho, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 17 de outubro de 2023, que instituiu a homenagem, quais seguem:

I – Diretor Geral **Professor José Rossi** – Em memória (Gestão: 06/04/1967 a 03/07/1988 e 09/05/1990 a 03/05/1994);

II – Diretor Geral **Professor Ivan Antônio de Freitas** (Gestão: 1988-1990 e 1994-1998);

III – Diretor Geral **Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva** (Gestão: 2002-2009);

IV – Diretor Geral **Professor Luiz Carlos Machado Rodrigues** (Gestão: 2010-2018);

V – Diretor Geral **Professor Doutor Renato Aparecido de Souza** (Gestão: 2018-2026);

VI – Diretor de Ensino **Professor Doutor Hugo Baldan Júnior** (Gestão: 2018-2026);

VII – Diretora de Administração e Planejamento **Zélia Dias de Souza** (Gestão: 2018-2026).

Art. 2º Fica concedida homenagem a servidores do Instituto Federal - Campus Muzambinho, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 17 de outubro de 2023, que instituiu a homenagem, quais seguem:

I – Professora e DDE **Doutora Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**, indicada pelo Vereador Gilmar Martins Labanca;

II – **Armando dos Santos Quirino**, indicado pelo Vereador Carlos Donizetti Miranda;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

III - Carlos Esaú dos Santos, indicado pelo Vereador Roosevelt Pereira de Paula;

IV – Mestre Carlos Guida Anderson (Didinho), indicado pelo Vereador Carlos Herbert Salomão;

V – Professor Doutor Evane da Silva, indicado pela Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz;

VI – Mestre Gerneci Dias Lopes, indicado pelo Vereador Afrânio Donizetti Damázio;

VII – Mestre Gentil Luiz Miguel Filho, indicado pelo Vereador Israel Ramos Orlando;

VIII – José Eduardo Guida (Dado), indicado pela Vereadora Jaqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira;

IX – Professor Doutor Marcelo Simão da Rosa, indicado pelo Vereador Marco Antônio Ferreira;

X – Osvaldo Cândido Martins, indicado pelo Vereador Mário Alves da Rocha;

XI – Roberto Cássio da Silva (Beto), indicado pela Vereadora Sandra Aparecida Marques Braz.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de novembro de 2023

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 14 de novembro de 2023, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente